



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 648/2021

DATA: 26 de julho de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 26 de julho de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Rodrigues de Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº 2764402-2 SSP/MT, CPF nº 581.207.509-34, do cargo de Apoio Administrativo Escolar - Zeladora, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 2002, matrícula nº 236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de Processo de Aposentadoria por Invalidez**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.